



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.410/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº200/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

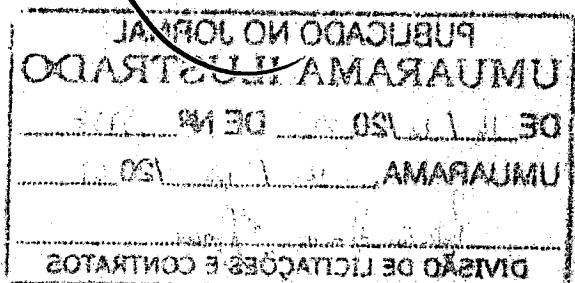
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº200/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza) em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 8437
UMUARAMA 16 / 12 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS